



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONVÊNIO 008/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, COM RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADA – PIPA/SES-MG E DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - SERDI E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) MS, CONFORME DISPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO CIB/SUS/MG Nº 1.403, DE 19 DE MARÇO DE 2013, QUE DEFINE OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG.

O **MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa na Praça Monsenhor Saul Amaral, n.º 512 – Centro, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.140.764/0001-48 neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **WESLEY DE SANTI DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 788.906.406-34, portador da cédula de identidade n.º M-3652992 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 10.547.985.0001/23, neste ato representado por **REGINALDO AFONSO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 240.155.806-30 e portador da cédula de identidade N.º M-645071 SSP/MG Secretário Municipal de Saúde, Gestor do SUS/MG, doravante denominada de **CONVENIENTE**, e

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, com sede na Rua Ângelo Crema, n.º 430 – Bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.807.751/0001-17, com o Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sacramento, sob o n.º de ordem 353, livro 3 – folha 01, em 09 de agosto de 1994, neste ato representada pela sua Presidente a **Sra ROMEIA DIAS VIRGÍLIO POPOLIM**, inscrita no CPF sob o n.º 770.931.946-72 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-9.308.454 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, n.º 61, bairro Bela Vista I, nesta cidade de Sacramento-MG, doravante denominada de **CONVENIADA**,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Deliberação-CIB-SUS n.º 1.403, de 19 de março de 2013 que define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução SES/MG n.º 3.685/2013 de 19 de março de 2013 que Institui o Programa de Intervenção Precoce Avançada-PIPA;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Deliberação CIB-SUS/MG 2.003 de 09 de dezembro de 2014 que Institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG (RCPD;) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 3.687, de 22 de dezembro de 2017, Ministério da Saúde, que estabeleceu alteração de valores dos procedimentos de reabilitação da tabela SUS;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-SUS/MG N.º 2.691, de 20 de março de 2018, que altera os Anexos IV, V-A e revoga o Anexo V-B da Deliberação CIB-SUS/MG n.º 1.403, de 19 de março de 2013, que define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual, e dá outras providências;

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

CONSIDERANDO o memorando n.º 372/2020 advindo pela Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para incluir dotação orçamentária para os remanejamentos de recurso para a finalização do exercício financeiro.

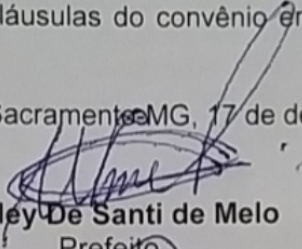
RESOLVEM:

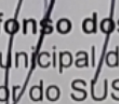
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a inclusão da dotação orçamentária para remanejamentos de recursos para a finalização do exercício, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

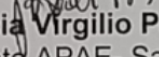
02.11.10.302.0061.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 - FICHA 99/ FONTE 102;

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do convênio em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas.

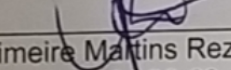
Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 17 de dezembro de 2020.

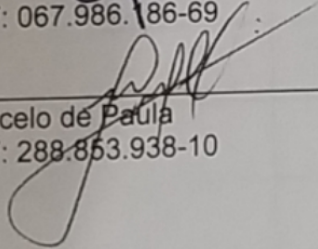

Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Reginaldo Afonso dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS


Roméia Virgilio Popolim
Presidente APAE- Sacramento

Testemunhas:

1) - 
Rosimeire Martins Rezende
CPF: 067.986.186-69

2) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10